



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
**PLANALTO - PARANÁ**

**PORTARIA Nº 64 DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

Concede Gratificação Por Dedicção Exclusiva

**LUIZ CARLOS BONI**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 127, Parágrafo 3º da Lei 624/89, de 01/12/1989

**RESOLVE**

**Art. 1º** VINCULAR a servidora **CLAIDES TEREZINHA DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.174.890-0 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, ao **REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** de que trata o Art. 127, Parágrafo 3º, da Lei 624/1989.

**Art. 2º** Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de **50%** (cinquenta por cento) sobre os vencimentos.

**Art. 3º** A gratificação disposta no artigo anterior será paga ao servidor mediante assinatura de declaração de vinculação ao regime de Dedicção Exclusiva, documento que será arquivado junto à sua pasta funcional.

**Art. 4º** A portaria entrará em vigor com data retroativa a Primeiro de Março de Dois Mil e Vinte e Um.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte  
Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

*LUIZ C. BONI*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**